



# CLUBE DE TIRO, CAÇA E PESCA DE VALENÇA

CNPJ 32.357.386/0001-80

Fundado em 18 de Abril de 1954

Reconhecido de utilidade pública Municipal (Deliberação nº 518 de 29 de novembro de 1958) e Estadual (Lei nº 4.294 de 17 de maio de 1960)

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de Janeiro de 2021.

Aos 23 de Janeiro de 2021, às 14 horas, em sua sede social, localizada na Estrada Valença e Rio das Flores, Rodovia RJ-145, 2781 A, Sítio São Manoel - Cambota, Valença - RJ, 27600-000, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os sócios do Clube de Tiro, Caça e Pesca de Valença - CTCPV, conforme edital de convocação publicado sítio eletrônico do clube, mídias sociais, jornal local e correspondência eletrônica (e-mail), tudo em obediência aos ditames do Estatuto em vigor.

O objetivo da Assembleia Geral Extraordinária é a atualização do Estatuto conforme legislação em vigor e as exigências estabelecidas pelo Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte para Certificação 18-A e a aprovação dos Regimentos Internos referentes ao Conselho Fiscal e a Ouvidoria.

Foi instalada a sessão presidida pelo Sr. VITOR STIVANIN LEITE, presidente, e secretariada pelo Sr. PEDRO ENRIQUE ALMEIDA PETRILLO BRANDÃO, Primeiro Secretário. Às 14:00h, foi procedida a primeira convocação, não foi alcançado a presença de metade mais um dos sócios proprietários, sendo encerrada essa sessão e marcada outra após 30 minutos. Às 14:30h, foi procedida a segunda convocação, não foi alcançado a presença de 1/3 (um terço) dos sócios proprietários, sendo encerrada essa sessão e marcada outra após 30 minutos. Às 15:00h foi procedida a terceira e última convocação, com a presença de 40% (quarenta por cento) dos sócios proprietários, conforme art. 19º do Estatuto em vigor.

Às 15:00h, com os sócios presentes foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária em terceira convocação, verificando pelo livro de presença o comparecimento da totalidade dos sócios, deu o Sr. Presidente, início aos trabalhos autorizando a leitura do edital de convocação. Isto posto, foi apresentado o que segue:

1. A atualização de todo o Estatuto em obediência a legislação em vigor e as exigências estabelecidas pelo Ministério dos Esportes para Certificação 18-A ;
2. Inclusão, com destaque, de processo eleitoral conforme disposto no art. 22 da Lei nº 9.615 de 1988, assegurando colégio eleitoral constituído de todos os filiados no gozo de seus direitos, admitida a diferenciação de valor dos seus votos, defesa prévia em caso de impugnação para participar da eleição, sistema de recolhimento dos votos imune a fraudes e acompanhamento da apuração pelos candidatos e meios de comunicação.

Após a conclusão dos trabalhos propostos pelo edital, foram aprovadas com ressalvas a Atualização do Estatuto, uma vez que, ficou decidido que a forma Administrativa do Clube será exercida pelos seguintes órgãos: Assembleia Geral, Conselho Deliberativo, Conselho Diretor e Conselho Fiscal. Com relação aos Regimentos internos, não tiveram como ser apreciados em decorrência da escassez de tempo passando a ser objeto de apreciação em outro momento de deliberação.

Valença/RJ, 23 de Janeiro de 2021.

  
VITOR STIVANIN LEITE  
Presidente

  
PEDRO ENRIQUE ALMEIDA PETRILLO  
BRANDÃO  
Primeiro Secretário